

Implementação dos
serviços de refeição e
de prolongamento de
horário - Educação Pré-
Escolar

2015/2016

Relatório analítico referente à implementação dos serviços de refeição e de
prolongamento de horário no ano letivo 2015/2016

Município de Paredes – Divisão de Educação e Cultura

Novembro, 2016

Hélia Salomé Rocha

Nota Introdutória	pág. 3
Parte I – Ano letivo 2015-2016 – Caracterização da Rede Pública Concelhia	pág. 4
1- Número de crianças matriculadas na rede Pública da Educação Pré-Escolar	pág. 5
1.1- Análise do número de crianças matriculadas na rede pública comparativamente ao ano letivo 2014/2015.....	pág.7
2- Paralelismo entre o número de crianças matriculadas na componente educativa e o número de crianças inscritas nos serviços de refeição e de prolongamento de horário	pág. 8
2.1- Paralelismo comparativamente ao ano letivo 2014/2015.....	pág. 9
Parte II – Ano Letivo 2015-2016 – Serviço de Refeição – Educação Pré-Escolar	pág. 10
1- Serviço de Refeição - Número de crianças beneficiárias e respetivo posicionamento por escalão de apoio.....	pág. 11
2- Serviço de Refeição – Fonte da receita Municipal	pág. 14
2.1- Receita Municipal – Descrição.....	pág. 16
3- Serviço de Refeição – Encargo Municipal	pág. 17
Parte III – Ano letivo 2015-2016 – Atividades de Animação e de Apoio à Família – Serviço de Prolongamento de Horário	pág. 18
Nota Justificativa	pág. 20
1- Serviço de Prolongamento de Horário – Número de crianças beneficiárias e respetivo posicionamento por escalão.....	pág. 21
2- Serviço de Prolongamento de Horário – Fonte de receita Municipal.....	pág. 23
2.1- Receita Municipal – Descrição.....	pág. 25
3- Serviço de Prolongamento de Horário – Encargo Municipal.....	pág. 26
4- Serviço de Prolongamento de Horário – Balanço Financeiro – Tabela Resumo.....	pág. 27
Parte IV – Implementação dos serviços AAAF – Serviço de Prolongamento de Horário e Serviço de Refeição	pág. 27
1- Cronograma.....	pág. 28
2- Processamento das mensalidades – Distribuição dos Estabelecimentos de Ensino.....	pág. 31
Parte V - Conclusão	pág.32

Nota Introdutória

Este relatório pretende retratar a implementação dos serviços de refeição e de prolongamento de horário na educação pré-escolar no decorrer do ano letivo 2015-2016.

A informação está sistematizada em quatro partes. Na primeira parte é apresentada a informação referente à educação pré-escolar da rede pública concelhia, com referência ao número de crianças matriculadas na componente educativa e nos serviços de refeição e de prolongamento de horário e a sua distribuição pelos respetivos estabelecimento de ensino.

Na segunda e terceira partes são apresentados, respetivamente, os dados relativos ao número de crianças que beneficiaram dos serviços de refeição e de prolongamento de horário, a sua distribuição por escalão de apoio e ainda o balanço financeiro municipal resultante da implementação destes serviços, designadamente do serviço de prolongamento de horário.

Na quarta e última parte apresenta-se o resumo dos procedimentos, realizados antes e no decorrer do ano letivo, que sustentam, por parte dos serviços do pelouro da Educação, a implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família (Serviço de Prolongamento de horário) e serviço de refeição na Educação Pré-Escolar.

PARTE I

ANO LETIVO 2015-2016 – CARACTERIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA CONCELHIA

1- Número de crianças matriculadas na rede pública da Educação Pré-Escolar

No ano letivo de 2015-2016 a rede pública da educação pré-escolar no concelho de Paredes, no cômputo geral dos seis agrupamentos de escolas, abrangeu 1706 Crianças, distribuídas pelas 79 salas existentes nos 32 estabelecimentos de educação, estando distribuídas da seguinte forma:

Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Baltar

Estabelecimento de Ensino	N.º de Salas	N.º crianças matriculadas na componente letiva
Jl de Astromil	1	23
Jl Tanque	1	24
Escola Básica de Cete	3	69
Jl Trás-as-Vessadas	2	38
Escola Básica de Gandra e Astromil	4	96
Jl de Lage – Parada de Todeia	1	25
Escola Básica de Bacêlo	1	21
Jl Lagar	2	45
Total:	15	341

Agrupamento de Escolas de Cristelo

Estabelecimento de Ensino	N.º de Salas	N.º crianças matriculadas na componente letiva
Jl de Barreiras	1	17
Escola Básica de Duas Igrejas	4	82
Escola Básica de Sobrosa e Cristelo	5	104
Total:	10	203

Agrupamento de Escolas de Lordelo

Estabelecimento de Ensino	N.º de Salas	N.º crianças matriculadas na componente letiva
Escola Básica N.º 1 de Lordelo	5	106
Escola Básica N.º 2 de Lordelo	4	90
Total:	9	196

Agrupamento de Escolas de Paredes

Estabelecimento de Ensino	N.º de Salas	N.º crianças matriculadas na componente letiva
JI de Boavista	1	24
Escola Básica de Bitarães	4	80
JI de Estrebuela	1	25
Escola Básica de Paredes	2	39
JI de Paredes	3	70
JI de Talhò	1	18
JI Carreiras Verdes	1	21
JI da Mó	2	45
Escola Básica de Mouriz	3	63
JI do Monte	1	23
Total:	19	408

Agrupamento de Escolas da Sobreira

Estabelecimento de Ensino	N.º de Salas	N.º crianças matriculadas na componente letiva
JI Pulgada	1	24
JI de Trás-de-Várzea	1	25
Escola Básica de Recarei e Aguiar de Sousa	4	78
Escola Básica da Sobreira	4	87
Total:	10	214

Agrupamento de Escolas de Vilela

Estabelecimento de Ensino	N.º de Salas	N.º crianças matriculadas na componente letiva
Jl de Muro	1	18
Jl de São Marcos	4	90
Escola Básica N.º 1 de Rebordosa	3	63
Escola Básica de Serrinha	2	42
Escola Básica de Vilela	6	131
Total:	16	344

1.1- Análise do número de crianças matriculadas na rede pública da Educação Pré-Escolar comparativamente ao ano letivo 2014/2015

Neste ano letivo verifica-se a diminuição do número de crianças a frequentar a educação pré-escolar.

Este nível de ensino perde duas salas na componente educativa, ambas no Agrupamento de Escolas Daniel Faria – Baltar, designadamente no Jardim-de-infância de Bacêlo - Vandoma e no Jardim-de-Infância de Trás-as-Vessadas – Gandra.

No Agrupamento de Escolas de Cristelo verifica-se o encerramento de uma sala da educação pré-escolar, na Escola Básica de Duas Igrejas e a abertura de uma nova sala na Escola Básica de Sobrosa, mantendo-se, portanto, o mesmo número de salas, comparativamente ao ano letivo transato.

Decorrente da reorganização da rede escolar no Agrupamento de Escolas de Lordelo, encerra o Jl de Soutelo e abrem duas novas salas na educação pré-escolar, uma na Escola Básica N.º 1 de Lordelo e a outra na Escola Básica N.º 2 de Lordelo. Desta forma, e neste Agrupamento de Escolas, mantém-se o mesmo número de salas da educação pré-escolar.

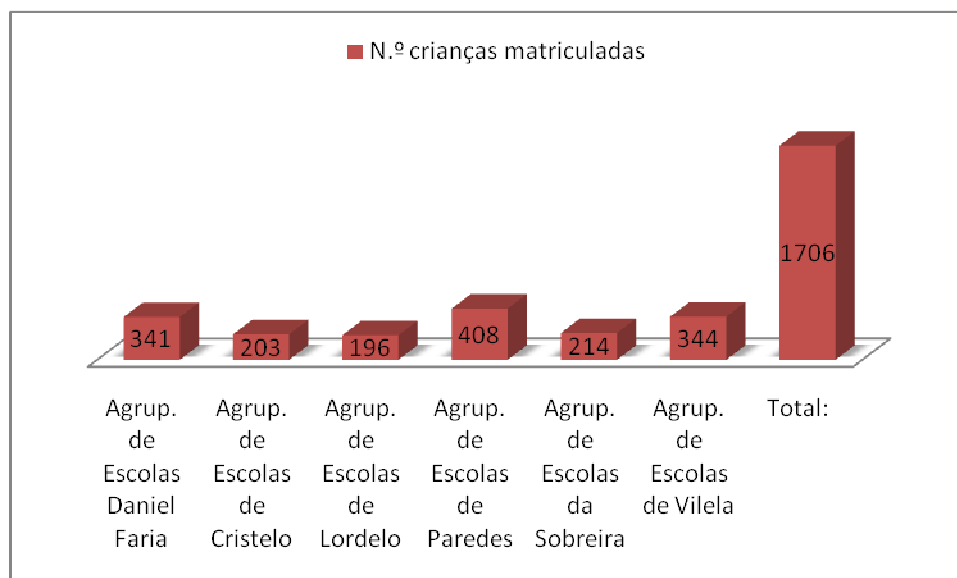
Comparativamente ao ano letivo 2014-2015, e no cômputo geral dos seis Agrupamentos de Escolas, verifica-se a redução de 82 crianças, conforme quadro infra:

Agrupamento de Escolas	Componente Educativa		Balanço
	2014/2015	2015/2016	
Daniel Faria	373	341	-32
Cristelo	202	203	1
Lordelo	199	196	-3
Paredes	421	408	-13
Sobreira	224	214	-10
Vilela	369	344	-25
Total:	1788	1706	-82

2- Paralelismo entre o número de crianças matriculadas na componente educativa e o número de crianças inscritas nos serviços de refeição e de prolongamento de horário

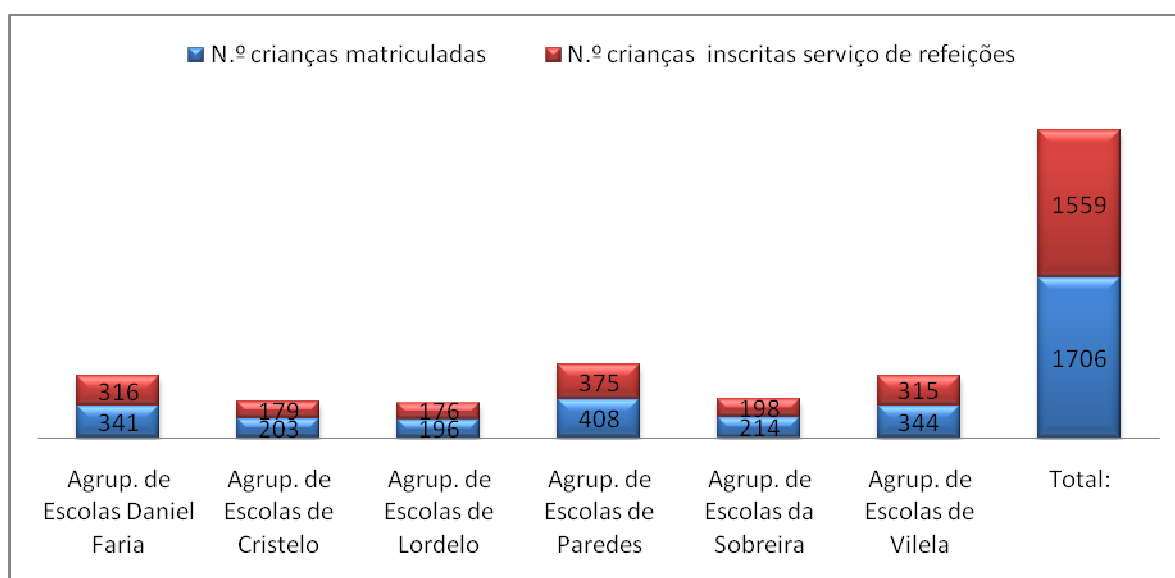
Neste ponto analisa-se a percentagem de crianças matriculadas por Agrupamento de Escolas e a relação entre o número de crianças matriculadas por Agrupamento de Escolas e aquelas que beneficiaram dos serviços de refeição e/ou de prolongamento de horário.

O Agrupamento de Escolas de Paredes continua a destacar-se pelo maior número de crianças matriculadas na componente educativa, seguido pelos Agrupamentos de Escolas de Vilela e de Daniel Faria, conforme gráfico infra:



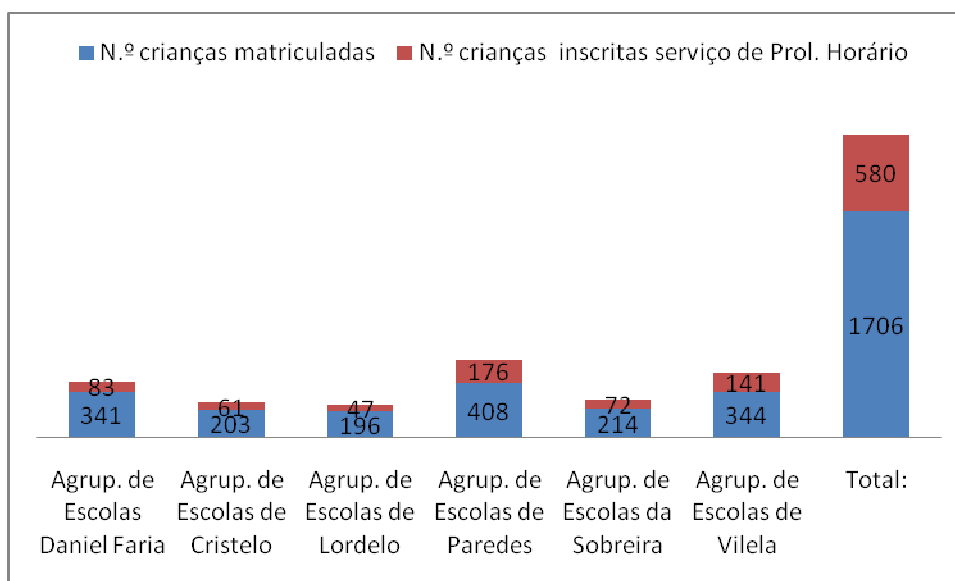
Relativamente ao serviço de refeição na educação pré-escolar, é o Agrupamento de Escolas de Paredes aquele que tem o maior número de crianças a beneficiar do serviço (375), seguido do Agrupamento de Escolas Daniel Faria (316).

Contudo, em todos os agrupamentos de escolas, verifica-se que é elevado o número de crianças a usufruir do serviço de refeição.



Quanto ao serviço de prolongamento de horário e comparativamente ao serviço de refeição constata-se que a percentagem de crianças a usufruir desta valência é significativamente inferior, conforme já acontecia no ano letivo transato, beneficiando daquele serviço 580 crianças.

Do cômputo de todos os agrupamentos de escolas é o Agrupamento de Escolas de Paredes aquele que se destaca pelo maior número de crianças inscritas no serviço de prolongamento de horário (176).



2.1-Paralelismo entre o número de crianças matriculadas na componente educativa e o número de crianças inscritas nos serviços de refeição e de prolongamento de horário comparativamente ao ano letivo 2014/2015

Beneficiaram do serviço de prolongamento de horário 580 crianças, representando um aumento de 19 crianças, comparativamente ao mesmo período temporal no ano letivo transato.

Da análise efetuada referente ao número de crianças que beneficiaram dos serviços de refeição e de prolongamento de horário, 1559 crianças beneficiaram do serviço de refeição, representando uma redução de 76 crianças e do prolongamento de horário beneficiaram 580 crianças, representando um aumento de 19 crianças quando comparado com o mesmo período temporal no ano letivo 2014-2015, conforme apresentado no quadro seguinte:

Agrupamento de Escolas	Serviço de Refeição		Balanço	Serviço Prol. Horário		Balanço
	2014/2015	2015/2016		2014/2015	2015/2016	
Daniel Faria	352	316	-36	88	83	-5
Cristelo	180	179	-1	45	61	16
Lordelo	171	176	5	42	47	5
Paredes	391	375	-16	178	176	-2
Sobreira	209	198	-11	78	72	-6
Vilela	332	315	-17	130	141	11
Total:	1635	1559	-76	561	580	19

PARTE II

ANO LETIVO 2015/2016 - SERVIÇO DE REFEIÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O serviço de refeição é gerido pelo Município, através dos protocolos celebrados com algumas entidades parceiras, designadamente, com Juntas de Freguesia; Associações de Pais e Associações Locais.

Este serviço tem um custo associado para os agregados familiares posicionados a partir do 2.º escalão de apoio*, conforme definido no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho. Assim, os agregados familiares posicionados no 1.º escalão de apoio, o serviço é gratuito; no 2.º escalão tem o custo associado de 0,73€ e nos escalões de apoio iguais ou superiores ao 3.º escalão, tem o custo de 1,46€ por refeição.

Todas as crianças que frequentam a componente educativa podem usufruir deste serviço, quando requerido pelo encarregado de educação e desde que não exista registo de dívida ao Município.

No ano letivo **2015-2016** usufruíram do serviço de refeição **1559** crianças.

Nos quadros infra apresenta-se a distribuição das crianças por estabelecimento de ensino e o seu posicionamento por escalão de apoio.

1-Serviço de Refeição – Número de crianças beneficiárias e respetivo posicionamento por escalão de apoio.

No Agrupamento de Escolas Daniel Faria verifica-se que **64,24%** das crianças inscritas no serviço de refeição beneficiam de medidas de apoio ação social escolar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA									
Estabelecimento de Ensino:	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º Total crianças refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Jl Astromil	7	29,17	5	20,83	12	50,00	12	50,00	24
Jl Tanque	12	54,55	8	36,36	2	9,09	20	90,91	22
Escola Básica de Cete - Jl	18	27,69	19	29,23	28	43,08	37	56,92	65
Jl Trás-as-Vessadas	12	36,36	3	9,09	18	54,55	15	45,45	33
Jl Lage	5	20,00	7	28,00	13	52,00	12	48,00	25
Escola Básica Bacêlo - Jl	11	55,00	8	40,00	1	5,00	19	95,00	20
Jl Lagar	17	39,53	16	37,21	10	23,26	33	76,74	43
Escola Básica de Gandra - Jl	32	38,10	23	27,38	29	34,52	55	65,48	84
Total	114	36,08%	89	28,16%	113	35,76%	203	64,24%	316

*Entende-se por escalão de apoio, o posicionamento do agregado familiar no escalão de abono de família atribuído pelos serviços da Segurança Social.

No Agrupamento de Escolas de Cristelo **72,63%** das crianças inscritas no serviço de refeição **beneficiam de apoio**, evidenciando-se o jardim de Infância de Barreiras, em que 88,89% das crianças usufruem de refeição gratuita ou de 50% de apoio, como a seguir se apresenta:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO

Estabelecimento de Ensino:	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º Total crianças refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Jl Barreiras	8	44,44	8	44,44	2	11,11	16	88,89	18
Escola Básica de Duas Igrejas - Jl	37	54,41	16	23,53	15	22,06	53	77,94	68
Escola Básica de Sobrosa - Jl	36	38,71	25	26,88	32	34,41	61	65,59	93
Total	81	45,25	49	27,37	49	27,37	130	72,63	179

No Agrupamento de Escolas de Lordelo continua a predominar as crianças que **beneficiam de apoio social (75%)**, designadamente na Escola Básica N.º 2 de Lordelo, em que 49,33% das crianças beneficiam do serviço de refeição gratuitamente, ver quadro infra.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LorDELO

Estabelecimento de Ensino:	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º Total crianças refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Escola Básica n.º 1 de Lordelo - Jl	40	39,60	33	32,67	28	27,72	73	72,28	101
Escola Básica n.º 2 de Lordelo - Jl	37	49,33	22	29,33	16	21,33	59	78,67	75
Total	77	43,75	55	31,25	44	25,00	132	75,00	176

O Agrupamento de Escolas de Paredes destaca-se como aquele que tem a menor percentagem de crianças que **beneficiam de apoio social** no serviço de refeições (**58,40%**), destacando-se o Jl da Mó com 26,83% de crianças apoiadas. Contudo, também se evidenciam 5 estabelecimentos de ensino em que a percentagem de crianças a usufruir de refeição gratuitamente ou a beneficiar de 50% de apoio é elevada, situação verificada no Jl de Talhò; nas Escolas Básicas de Paredes e de Mouriz; no Jl do Monte e Escola Básica de Bitarães, conforme se apresenta no quadro seguinte:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES

Estabelecimento de Ensino:	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º Total crianças refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Jl Boavista	3	13,64	8	36,36	11	50,00	11	50,00	22
Escola Básica de Bitarães - Jl	29	43,94	11	16,67	26	39,39	40	60,61	66
Jl Estrebuela	5	20,00	4	16,00	16	64,00	9	36,00	25
Jl Paredes	19	29,69	16	25,00	29	45,31	35	54,69	64
Jl Talhò	8	47,06	6	35,29	3	17,65	14	82,35	17
Jl Carreiras Verdes	9	42,86	6	28,57	6	28,57	15	71,43	21
Jl Mó	6	14,63	5	12,20	30	73,17	11	26,83	41
Jl Monte	9	39,13	6	26,09	8	34,78	15	65,22	23
Escola Básica de Mouriz - Jl	26	44,07	15	25,42	18	30,51	41	69,49	59
Escola Básica n.º 2 de Paredes - Jl	21	56,76	7	18,92	9	24,32	28	75,68	37
Total	135	36,00	84	22,40	156	41,60	219	58,40	375

Nos Agrupamentos de Escolas da Sobreira e de Vilela continua a predominar a percentagem de crianças beneficiárias de refeição gratuita ou beneficiárias de 50% de apoio, conforme se pode verificar nos quadros a seguir apresentados:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SOBREIRA

Estabelecimento de Ensino:	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º Total crianças refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Jl Pulgada	8	33,33	4	16,67	12	50,00	12	50,00	24
Jl Trás-de-Várzea	6	24,00	6	24,00	13	52,00	12	48,00	25
Escola Básica de Recarei - JI	26	33,77	23	29,87	28	36,36	49	63,64	77
Escola Básica da Sobreira - JI	27	37,50	16	22,22	29	40,28	43	59,72	72
Total	67	33,84	49	24,75	82	41,41	116	58,59	198

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

Estabelecimento de Ensino:	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º Total crianças refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Jl Muro	6,00	37,50	5	31,25	5	31,25	11	68,75	16
Jl São Marcos	32	37,65	25	29,41	28	32,94	57	67,06	85
Escola Básica Serrinha - JI	12	34,29	6	17,14	17	48,57	18	51,43	35
Escola Básica n.º 1 de Rebordosa - JI	23	41,07	19	33,93	14	25,00	42	75,00	56
Escola Básica de Vilela - JI	56	45,53	34	27,64	33	26,83	90	73,17	123
Total	129	40,95	89	28,25	97	30,79	218	69,21	315

No Agrupamento de Escolas de Vilela salienta-se a Escola Básica de Vilela em que **45,53% das crianças beneficiam** do serviço de refeição gratuitamente.

Da análise efetuada, e considerando o total dos agrupamentos de escolas constata-se que **65,30%** das crianças beneficiaram de escalão de apoio, correspondendo a 1018 crianças. Destas, 603 beneficiaram do serviço de refeição gratuitamente, correspondendo a 38,68%, e 415 beneficiaram de 50% de redução sobre o custo de cada refeição, por via do escalão de apoio, representando 26,62%. Apenas 541 crianças pagaram a totalidade da refeição, constituindo-se em 34,70% do universo de crianças inscritas neste serviço, como se apresenta no mapa infra:

Agrupamento de Escolas	1.º Escalão		2.º Escalão		S/ Escalão		Total 1.º + 2.º Escalões	% 1.º + 2.º escalões	N.º total crianças c/ refeição
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Daniel Faria	114	36,08	89	28,16	113	35,76	203	64,24	316
Cristelo	81	45,25	49	27,37	49	27,37	130	72,62	179
Lordelo	77	43,75	55	31,25	44	25,00	132	75,00	176
Paredes	135	36	84	22,4	156	41,6	219	58,40	375
Sobreira	67	33,84	49	24,75	82	41,41	116	58,59	198
Vilela	129	40,95	89	28,25	97	30,79	218	69,20	315
Total:	603	38,68%	415	26,62%	541	34,70%	1018	65,30%	1559

2- Serviço de Refeição – Fonte da Receita Municipal

A receita municipal resulta da transferência da verba relativa à implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar através da celebração de um protocolo de cooperação assinado pelo Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 28 de julho de 1998. Esta verba é definida anualmente por publicação de despacho do Ministério da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Constitui ainda receita do Município as mensalidades pagas pelos encarregados educação referentes ao serviço de refeições nos seguintes estabelecimentos de educação:

Estabelecimento de Ensino
EB Bacêlo - JI
JI de Trás-as-Vessadas
Escola Básica de Gandra - JI
Escola Básica de Cete - JI
Escola Básica de Sobrosa - JI
Escola Básica de Duas igrejas - JI
Escola Básica de Lordelo N.º 1 - JI
Escola Básica de Lordelo N.º 2 - JI
Escola Básica de Mouriz - JI
Escola Básica de Bitarães - JI
Escola Básica N.º 2 de Paredes - JI
JI Paredes
JI Carreiras Verdes
Escola Básica de Recarei - JI
Escola Básica da Sobreira - JI
Escola Básica de Rebordosa - JI
Escola Básica de Vilela - JI

Nos restantes estabelecimentos de ensino as mensalidades, pagas pelos encarregados de educação, constituem receita da entidade gestora do refeitório, conforme apresentado no quadro seguinte:

Estabelecimento de Ensino	Entidade Protocolada – Gestão do refeitório
JI Astromil	Junta de Freguesia de Astromil
JI de Tanque	Junta de Freguesia de Baltar
JI de Lage – Parada de Todeia	Associação de Pais do JI de Lage
JI de Lagar	Junta de Freguesia de Vandoma
JI de Barreiras	Junta de Freguesia de Duas Igrejas
JI de Boavista	Junta de Freguesia de Beire
JI de Estrebuela	Junta de Freguesia de Paredes
JI de Talhó	
JI da Mó	
JI de Monte	
JI de Muro	Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa
JI de Serrinha	
JI de São Marcos	
JI de Pulgada	Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa
JI de Trás-de-Várzea	Junta de Freguesia de Recarei

2.1- Receita Municipal – Descrição:

No ano letivo 2015/2016 a receita Municipal proveniente do Acordo de Cooperação e das mensalidades pagas pelos encarregados de educação foi a seguinte:

- **Proveniente do Acordo de Cooperação:**

Serviço de refeição	
Setembro de 2015 a julho 2016:	528.570,77€

- **Proveniente das mensalidades pagas pelos encarregados de educação:**

Serviço de refeição	
Setembro 2015 a julho 2016	118.406,72€

3- Serviço de Refeição – Encargo Municipal

O encargo municipal resulta essencialmente da transferência da verba que o Município efetuou para as entidades com as quais foi celebrado protocolo de cooperação e que constam na tabela seguinte:

Ano Letivo 2015-2016 - Total da Verba Transferida		
Entidade Protocolada:	Estabelecimento de Ensino:	Serviço de Refeição
Junta de Freguesia Aguiar de Sousa	Jl de Pulgada	7.485,66 €
Junta de Freguesia Astromil	Jl de Astromil	6.845,86 €
Junta de Freguesia Baltar	Jl de Tanque	7.005,81 €
Junta de Freguesia Beire	Jl de Boavista	6.621,94 €
Junta de Freguesia de Paredes	Jl de Talhó	5.150,40 €
	Jl de Monte	6.861,86 €
	Jl de Estrebuela	7.965,52 €
	Jl da Mó	13.467,79 €
	Total:	33.445,57 €
Junta de Freguesia Duas Igrejas	Jl de Barreiras	5.406,32 €
Associação de Pais Jl Cruz-das-Almas	Jl de Lage	7.941,52 €
Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa	Jl de Muro	3.982,76 €
	Jl de Serrinha	8.989,20 €
	Jl de São Marcos	23.240,74 €
	Total:	36.212,70 €
Junta de Freguesia Recarei	Jl de Trás-de-Várzea	7.389,69 €
Junta de Freguesia de Vandoma	Jl de Lagar	11.788,32 €
Associação de Pais Escola Básica de Cete	Escola Básica de Cete - Jl	18.802,72 €
Associação Social e Cultural de Louredo	Jl de Carreiras Verdes	6.751,34 €
	Escola Básica de Bitarães - Jl	18.127,12 €
	Escola Básica de Paredes - Jl	12.003,95 €
	Jl de Paredes	20.314,98 €
	Escola Básica de Mouriz - Jl	17.137,71 €
	Total:	74.335,10 €
Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo	Escola Básica de Lordelo N.º 1 - Jl	27.856,00 €
	Escola Básica de Lordelo N.º 2 - Jl	18.150,00 €
	Total:	46.006,00 €
Obra Assistência Social Sobrosa	Escola Básica de Duas Igrejas - Jl	19.693,53 €
	Escola Básica de Sobrosa - Jl	25.564,65 €
	Total:	45.258,18 €
Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira	Escola Básica da Sobreira - Jl	18.413,18 €
	Escola Básica de Recarei - Jl	19.715,14 €
	Total:	38.128,32 €
Associação para o Desenvolvimento de Vilela	Escola Básica de Bacêlo - Jl	5.072,89 €
	Escola Básica de Vilela - Jl	34274,49
	Escola Básica de Gandra - Jl	24115,01
	Jl de Trás-as-Vessadas	11701,5
	Escola Básica de Rebordosa - Jl	17589,27
	Total:	92.753,16 €
Total da verba transferida:		445.426,87 €

PARTE III

ANO LETIVO 2015/2016 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA - SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

O funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família – serviço de prolongamento de Horário continua a ser regulamentado pelo Despacho-conjunto n.º 300/97, de 09 de setembro dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social; pelo Regulamento de Funcionamento do serviço da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino Básico da Rede Pública do Município de Paredes, publicado em diário da República, 2.ª série em 28 de abril de 2010 e pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

No ano letivo 2015-2016, o serviço de prolongamento de horário foi disponibilizado nos 32 estabelecimentos de ensino. Contudo, no JI de Tanque – Baltar; JI Bacêlo – Vandoma e no JI de Lage – Parada de Todeia, este serviço não chegou a ser implementado por ausência de inscrições que justificassem a sua abertura.

Os agregados familiares para beneficiarem deste serviço tiveram que efetuar, obrigatoriamente, a respetiva inscrição. No acesso a este serviço foi dada prioridade aos agregados familiares em que ambos os progenitores se encontravam empregados. À semelhança do procedimento efetuado no serviço de refeição, não foram validadas as inscrições das crianças cujo agregado familiar tinha registo de dívida ao município.

O serviço de prolongamento de horário continua a ser gerido pelo município em articulação com as direções dos agrupamentos de escolas e através da implementação de protocolos celebrados com Juntas de Freguesia; Associações de Pais e Associações Locais. Esta articulação permite um acompanhamento mais próximo da implementação das atividades desenvolvidas neste serviço, bem como, constitui uma resposta mais célere às necessidades surgidas quotidianamente.

Este serviço tem um custo associado para os agregados familiares, sendo a comparticipação familiar definida pelo Município, em consonância com o estabelecido no Despacho-conjunto n.º 300/97, de 09 de setembro dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social.

No ano letivo 2015/2016 a tabela de comparticipação financeira familiar foi a seguinte:

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO		
Escalão	Rendimento <u>Per Capita</u>*	Comparticipação Financeira Familiar
1º Escalão	Até 151,50€	5,00€
2º Escalão	> 151,50€ Até 252,50 €	13,00€
3º Escalão	>252,50€ Até 353,50€	19,00€
4º Escalão	> 353,50€ Até 505,00€	25,00€
5º Escalão	>505,00 € Até 757,50€	36,00€
6º Escalão	≥ 757,50€	43,00€

*Intervalos Indexados à Remuneração Mínima Mensal Ano 2014

1- Serviço de Prolongamento de Horário – Número de crianças beneficiárias e respetivo posicionamento por escalão.

No ano letivo 2015-2016 beneficiaram do serviço de prolongamento de horário 580 crianças.

Em todos os agrupamentos de escolas verifica-se que o maior número de crianças encontra-se posicionado nos 3 primeiros escalões da tabela municipal em vigor. Nestes escalões, o valor das mensalidades situa-se entre os 5,00€ e os 19,00€. Nos 3 últimos escalões, as mensalidades situam-se entre os 25,00€ e os 43,00€, abrangendo o universo de 155 crianças.

Nas tabelas seguintes, é apresentado, por agrupamento de escolas e por cada estabelecimento de ensino, o número de crianças que beneficiaram do serviço de prolongamento de horário e a sua distribuição pelos seis escalões de comparticipação financeira familiar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA - BALTAR															
Estabelecimento de Ensino	1.º Escalão		2.º Escalão		3.º Escalão		4.º Escalão		5.º Escalão		6.º Escalão		Total 1.º+2.º+3.º Escalões	% 1.º+2.º+3.º Escalões	Total crianças c/escalão
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
JI Astromil	0	0,00	2	28,57	3	42,86	1	14,29	0	0,00	1	14,29	5	71,43	7
Escola Básica de Cete - JI	9	52,94	2	11,76	0	0,00	3	17,65	1	5,88	2	11,76	11	64,71	17
JI Trás-as-Vessadas	8	47,06	2	11,76	2	11,76	3	17,65	1	5,88	1	5,88	12	70,59	17
JI Lagar	8	40,00	6	30,00	3	15,00	1	5,00	1	5,00	1	5,00	17	85,00	20
Escola Básica de Gandra - JI	6	27,27	5	22,73	6	27,27	3	13,64	0	0,00	2	9,09	17	77,27	22
Total	31	37,35%	17	20,48%	14	16,87%	11	13,25%	3	3,61%	7	8,43%	62	74,70%	83

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO															
Estabelecimento de Ensino	1.º Escalão		2.º Escalão		3.º Escalão		4.º Escalão		5.º Escalão		6.º Escalão		Total 1.º+2.º+3.º Escalões	% 1.º+2.º+3.º Escalões	Total crianças c/escalão
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
JI Barreiras	2	33,33	2	33,33	1	16,67	1	16,67	0	0,00	0	0,00	5	83,33	6
Escola Básica de Duas Igrejas - JI	7	36,84	6	31,58	4	21,05	0	0,00	1	5,26	1	5,26	17	89,47	19
Escola Básica de Sobrosa - JI	8	22,22	14	38,89	10	27,78	4	11,11	0	0,00	0	0,00	32	88,89	36
Total	17	27,87%	22	36,07%	15	24,59%	5	8,20%	1	1,64%	1	1,64%	54	88,52%	61

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO															
Estabelecimento de Ensino	1.º Escalão		2.º Escalão		3.º Escalão		4.º Escalão		5.º Escalão		6.º Escalão		Total 1.º+2.º+3.º Escalões	% 1.º+2.º+3.º Escalões	Total crianças c/escalaço
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Escola Básica N.º 1 de Lordelo - JI	5	15,15	12	36,36	7	21,21	4	12,12	1	3,03	4	12,12	24	72,73	33
Escola Básica N.º 2 de Lordelo - JI	4	28,57	4	28,57	5	35,71	0	0,00	1	7,14	0	0,00	13	92,86	14
Total	9	19,15%	16	34,04%	12	25,53%	4	8,51%	2	4,26%	4	8,51%	37	78,72%	47

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES															
Estabelecimento de Ensino	1.º Escalão		2.º Escalão		3.º Escalão		4.º Escalão		5.º Escalão		6.º Escalão		Total 1.º+2.º+3.º Escalões	% 1.º+2.º+3.º Escalões	Total crianças c/escalaço
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Jl Boavista	2	22,22	1	11,11	4	44,44	0	0,00	0	0,00	2	22,22	7	77,78	9
Escola Básica de Bitarães - JI	8	40,00	3	15,00	6	30,00	3	15,00	0	0,00	0	0,00	17	85,00	20
Jl Estrebuela	5	29,41	0	0,00	3	17,65	4	23,53	4	23,53	1	5,88	8	47,06	17
Jl Paredes	6	17,65	6	17,65	7	20,59	10	29,41	3	8,82	2	5,88	19	55,88	34
Jl Talhó	2	28,57	1	14,29	3	42,86	1	14,29	0	0,00	0	0,00	6	85,71	7
Jl Mó	2	9,52	1	4,76	4	19,05	4	19,05	6	28,57	4	19,05	7	33,33	21
Jl Monte	2	33,33	2	33,33	2	33,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	100,00	6
Jl Carreiras Verdes	4	26,67	6	40,00	3	20,00	1	6,67	0	0,00	1	6,67	13	86,67	15
Escola Básica de Mouriz - JI	8	32,00	6	24,00	4	16,00	2	8,00	2	8,00	3	12,00	18	72,00	25
Escola Básica N.º 2 de Paredes - JI	11	50,00	3	13,64	6	27,27	1	4,55	0	0,00	1	4,55	20	90,91	22
Total	50	28,41%	29	16,48%	42	23,86%	26	14,77%	15	8,52%	14	7,95%	121	68,75%	176

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SOBREIRA															
Estabelecimento de Ensino	1.º Escalão		2.º Escalão		3.º Escalão		4.º Escalão		5.º Escalão		6.º Escalão		Total 1.º+2.º+3.º Escalões	% 1.º+2.º+3.º Escalões	Total crianças/escalaço
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
JI Pulgada	3	17,65	2	11,76	4	23,53	2	11,76	0	0,00	6	35,29	9	52,94	17
JI Trás-de-Várzea	2	15,38	0	0,00	3	23,08	3	23,08	4	30,77	1	7,69	5	38,46	13
Escola Básica de Recarei - JI	4	25,00	2	12,50	2	12,50	5	31,25	0	0,00	3	18,75	8	50,00	16
Escola Básica da Sobreira - JI	6	23,08	3	11,54	7	26,92	6	23,08	4	15,38	0	0,00	16	61,54	26
Total	15	20,83%	7	9,72%	16	22,22%	16	22,22%	8	11,11%	10	13,89%	38	52,78%	72

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA															
Estabelecimento de Ensino	1.º Escalão		2.º Escalão		3.º Escalão		4.º Escalão		5.º Escalão		6.º Escalão		Total 1.º+2.º+3.º Escalões	% 1.º+2.º+3.º Escalões	Total crianças/escalaço
	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%	N.º crianças	%			
Escola Básica Muro - JI	0	0,00	2	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	100,00	2
JI São Marcos	8	16,00	14	28,00	15	30,00	8	16,00	3	6,00	2	4,00	37	74,00	50
Escola Básica Serrinha - JI	4	30,77	3	23,08	5	38,46	0	0,00	0	0,00	1	7,69	12	92,31	13
Escola Básica n.º 1 de Rebordosa - JI	11	36,67	7	23,33	5	16,67	6	20,00	0	0,00	1	3,33	23	76,67	30
Escola Básica de Vilela - JI	9	19,57	19	41,30	11	23,91	3	6,52	3	6,52	1	2,17	39	84,78	46
Total	32	22,70%	45	31,91%	36	25,53%	17	12,06%	6	4,26%	5	3,55%	113	80,14%	141

Da análise efetuada constata-se que 425 crianças das 580 inscrições existentes estão posicionadas nos três primeiros escalões de comparticipação financeira familiar da tabela municipal em vigor, correspondendo a **73,28%** do universo das crianças inscritas. Encontram-se posicionadas no 4.º escalão 79 crianças, correspondendo à percentagem de 13,62%; no 5.º escalão encontram-se posicionadas 35 crianças representando 6,03% e no 6.º escalão estão posicionadas 41 crianças, correspondendo a 7,07% do universo da totalidade das crianças inscritas, conforme a seguir se apresenta:

Resumo - Total dos Agrupamentos:	1.º Esc.		2.º esc.		3.º esc.		4.º esc.		5.º esc.		6.º esc.		Total (1.º ao 3.º esc.)		Total Crianças
		154	26,55%	136	23,45%	135	23,28%	79	13,62%	35	6,03%	41	7,07%	425	73,28%

2- Serviço de Prolongamento de Horário- Fonte da Receita Municipal

A receita Municipal, à semelhança do serviço de refeição, resulta da transferência da verba relativa à implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo de cooperação assinado pelo Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 28 de julho de 1998. Esta verba é definida anualmente por publicação de despacho do Ministério da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Para o ano letivo 2015/2016 mantêm-se o preconizado no Despacho n.º 11237/2015, de 07 de outubro, ou seja, não se verifica alteração aos valores previstos no Despacho n.º 13503/2009, de 27 de maio. Assim, os apoios financeiros a transferir para o Município são no serviço de refeição, de 31,99€ por criança/mês e, no serviço de prolongamento de horário de 30,99€/criança/mês.

Constitui também receita do município, as mensalidades pagas pelos encarregados educação referentes aos seguintes estabelecimentos de ensino:

Estabelecimento de Ensino

Escola Básica de Gandra e Astornil – Pré-Escolar

JI de Trás-as-Vessadas

Escola Básica de Cete – Pré-Escolar

Escola Básica de Duas Igrejas – Pré-Escolar

Escola Básica N.º 1 de Lordelo – Pré-Escolar

Escola Básica N.º 2 de Lordelo – Pré-Escolar

JI de Paredes

Escola Básica de Paredes N.º 2 – Pré-Escolar

Escola Básica de Bitarães – Pré-Escolar

JI Carreiras Verdes

Escola Básica de Vilela – Pré-Escolar

A verba resultante das mensalidades pagas pelos encarregados de educação nos restantes estabelecimentos de ensino constitui receita da entidade que fornece o lanche e/ou disponibiliza os recursos materiais e humanos que asseguram o serviço de prolongamento de horário. O município procede à transferência de verba, de acordo com os protocolos efetuados.

Identificação dos estabelecimentos de ensino cuja comparticipação financeira familiar constitui receita da entidade protocolada:

Estabelecimento de Ensino:	Entidade Protocolada:
Jl de Astromil	Junta de Freguesia de Astromil
Jl de Lagar	Junta de Freguesia de Vandoma
Jl de Barreiras	Junta de Freguesia de Duas igrejas
Escola Básica de Sobrosa	Obra de Assistência Social de Sobrosa
Jl de Boavista	Junta de Freguesia de Beire
Jl de Estrebuela	Junta de Freguesia de Paredes
Jl de Talhó - Gondalães	
Jl da Mó - Madalena	
Jl do Monte - Mouriz	
Escola Básica de Mouriz	Associação de Pais do Centro Escolar de Mouriz
Jl de Pulgada	Junta de freguesia de Aguiar de Sousa
Jl de Trás-de-Várzea	Junta de Freguesia de Recarei
Escola Básica de Recarei e Aguiar de Sousa	
Escola Básica da Sobreira	Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira
Jl do Muro	Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa
Jl da Serrinha	
Jl de São Marcos	
Escola Básica de Rebordosa	

2.1- Receita Municipal - Descrição

No ano letivo 2015/2016 a receita Municipal foi a seguinte:

- **Proveniente do Acordo de Cooperação:**

	Serviço de Prolongamento de Horário
Set. 2015 a julho 2016:	193.841,46€

- **Proveniente das mensalidades pagas pelos encarregados de educação:**

	Serviço de Prolongamento de Horário
Set. 2015 a julho 2016:	36.116,28€

3 - Serviço de Prolongamento de Horário – Encargo Municipal

O principal encargo municipal resulta da transferência da verba que o município efetua para as entidades com as quais foi celebrado protocolo de cooperação e com as remunerações dos recursos humanos que asseguram este serviço (animadoras), conforme explicitado nas tabelas seguintes:

- **Encargo resultante das verbas transferidas para as seguintes entidades parceiras (por via da celebração dos protocolos de delegação de competências e de colaboração):**

Entidade Protocolada	Estabelecimento de Ensino	Valor Anual Transferido
Junta de Freguesia Aguiar	Jl Pulgada	4.679,50 €
Junta de Freguesia Astromil	Jl Astromil	2.107,33 €
Associação para o desenvolvimento de Rebordosa	Escola Básica de Rebordosa	9.281,51 €
	Jl Muro	619,80 €
	Jl Serrinha	3.594,84 €
	Jl São Marcos	10.954,97 €
JF Recarei	Jl de Trás-de-Várzea	3.935,74 €
	Escola Básica de Recarei	4.942,91 €
Obra Assistência Social Sobrosa	Escola Básica de Sobrosa	12.785,24 €
Junta de Freguesia de Paredes	Jl do Monte	1.859,40 €
Ass. Pais CE Mouriz	Escola Básica de Mouriz	7.499,59 €
Ass. Des. Integral da Sobreira	Escola Básica da Sobreira	8.119,38 €
	Total:	70.380,21 €

- Encargo resultante das remunerações com o pessoal não docente (animadoras):

Vencimento pessoal não docente – Animadoras	235.005,42 €
--	---------------------

- Encargo resultante da verba transferida para os agrupamentos de escolas para aquisição de equipamento didático:

Verba transferida para os Agrupamentos de Escolas:	1.650,00 €
---	-------------------

No ano letivo 2015-2016, o município transferiu para os agrupamentos de escolas, para aquisição de equipamento didático, o montante de 1.650,00€, correspondendo a 75,00€ por cada sala de prolongamento de horário, num total de 22 salas.

Mantém-se a norma de que não existe lugar à transferência de verba, para a aquisição de equipamento didático, quando o serviço de prolongamento de horário é gerido por uma entidade parceira.

4- Serviço de Prolongamento de Horário – Balanço Financeiro - Tabela Resumo

Receita Municipal VS Encargo Municipal	
Receita proveniente do Acordo de Cooperação:	193.841,46€
Receita proveniente das mensalidades pagas pelos encarregados de educação:	36.116,28€
Total:	229.957,74€
Encargo – Verba transferida para as entidades protocoladas:	70.380,21€
Encargo – Vencimento recursos humanos (animadoras):	235.005,42€
Encargo – Verba transferida para os agrupamentos de escolas:	1.650,00€
Total:	307.035,63€
Balanço:	- 77.077,89€

O balanço financeiro resulta da diferença aritmética entre a receita municipal (verba proveniente do Acordo de Cooperação e receita das mensalidades pagas pelos encarregados de educação) e o encargo municipal (verba transferida para as entidades protocoladas; recursos humanos que asseguram este serviço e a transferência da verba para os agrupamentos de escolas).

O balanço referente ao serviço de prolongamento de horário resulta no saldo negativo no valor de **-77.077,89€**.

PARTE IV

IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS AAAF – SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E SERVIÇO DE REFEIÇÃO

(Resumo dos procedimentos realizados antes e no decorrer do ano letivo)

A implementação dos serviços de refeição e de prolongamento de horário, inicia-se, regra geral, através da realização da planificação das etapas que devem ser consideradas até ao início do ano letivo e no seu decorrer.

Nesta conformidade, o ano letivo começa a ser estruturado durante o mês de fevereiro, através da realização da proposta da calendarização das tarefas que devem ser concretizadas. Esta planificação é efetuada em articulação com os restantes serviços do Pelouro da Educação, designadamente com o 1.º ciclo do ensino básico.

No ano letivo 2015-2016 foi definido o cronograma a seguir apresentado. As tarefas propostas foram concretizadas nos prazos previstos.

1-Ano letivo 2015/2016 – Cronograma

Procedimento	Data limite	Observações (Desvio/Cumprimento das datas propostas)
Reunião com as coordenadoras dos centros Escolares.	16/03/2015	Reunião realizada nesta data.
Reunião de planeamento com membros da direção dos agrupamentos e indicação, por parte deste órgão, dos trabalhadores responsáveis pelas refeições e AAAF; ação social e transportes com os serviços do Pelouro da Educação.	Até 19/03/2015	Reunião realizada nesta data. Nesta reunião solicitamos aos diretores que nos indicassem os trabalhadores que iriam articular diretamente com os nossos serviços a organização do ano letivo 2015/2016.
Reunião com os trabalhadores indicados pela direção dos agrupamentos e entrega de toda a planificação + boletins + listas das possíveis renovações.	Até 08/04/2015	Documentação finalizada na semana de 23 a 27/03/2015. Neste ano optamos pela utilização de um novo modelo de impresso para as novas inscrições.
Reunião do Conselho Municipal de Educação	09/04/2015	Reunião realizada nesta data.
Aprovação do Plano de Ação Social Escolar pela Câmara Municipal.	15/04/2015	Plano aprovado pela Câmara Municipal na reunião realizada nesta data.
Envio de comunicação escrita para os agrupamentos com toda a planificação + boletins + listas das possíveis renovações.	Mesmo dia ou dias seguintes à realização da reunião câmara	A informação foi enviada via e-mail em 18/04/2015.
Os estabelecimentos de ensino enviam os mapas habituais de registo de faltas relativos ao mês de maio de 2015.	Até 11/06/2015	Todos os estabelecimentos de ensino cumpriram com a data estabelecida.
Os agrupamentos enviam para o Município os boletins/listas de Inscrição recebidos (renovações) renovações 1.º CEB + Transportes	Até 12/06/2015	Documentos enviados dentro do prazo estabelecido.
Os agrupamentos enviam para o Município os boletins/listas de Inscrição recebidos (1.ª vez).	Até 03/07/2015	Os processos foram recebidos dentro do prazo acordado.

Os serviços do Pelouro da Educação efetuam a análise e tratamento dos processos recebidos e enviam para os agrupamentos as listas provisórias de crianças inscritas.	Até 31/08/2015	<p>Todo o processo de cálculo foi finalizado em 07/08/2015.</p> <p>Em 26/08/2015 foram enviados 1537 ofícios aos Enc. de educação + informação via e-mail para as direções dos agrupamentos de escolas.</p>
Os agrupamentos devolvem ao Pelouro da Educação as listas das crianças inscritas, depois de verificadas e confirmadas.	Até 15/09/2015	As correções foram efetuadas e a informação devolvida aos estabelecimentos de ensino.
Divulgação dos resultados	Até 01/10/2015	Até esta data foram efetuados as alterações, quando existentes, à informação anteriormente enviada.
1.º Processamento referente aos meses de setembro e de outubro.	Até 01/10/2015	Processamento das mensalidades concluído em 30/09/2015
Restantes processamentos	Até 5 dias úteis antes do termo do respetivo mês.	Todos os processamentos foram realizados dentro dos prazos previstos
Processamento mês de dezembro: Distribuição junto dos estabelecimento de ensino do documento referente à interrupção letiva de Natal a devolver aos serviços do Pelouro a Educação.	Até 06/11/2015	Maioria dos impressos devolvidos dentro do prazo estabelecidos.
Termo do processamento mês de dezembro de 2015	19/11/2015	Processamento das mensalidades concluído a 18/11/2015.
Processamento mês de março: Distribuição junto dos estabelecimento de ensino do documento referente à interrupção letiva da Páscoa a devolver aos serviços do Pelouro a Educação.	Até 11/02/2016	Entregues 956 impressos.
Conclusão do processamento mês março	18/02/2016	Processamento concluído no dia 11/02/2016.
Processamento dos meses de junho e de julho: Distribuição junto dos estabelecimento de ensino do documento referente à frequência dos meses de junho e de julho a devolver aos serviços do Pelouro a Educação.	27/04/2016	Boletins devolvidos aos serviços até ao dia 06/05/2016. A maioria dos estabelecimentos de ensino cumpriu com prazo estabelecido.
Conclusão do processamento mês junho:	Até 20/05/2015	Processamento das mensalidades mês de junho concluído a 19/05/2015.
Conclusão do processamento mês julho:	15/06/2016	Processamento das mensalidades do mês de julho concluído antes do prazo estabelecido (14/06/2016)

No decorrer do ano letivo, para além das tarefas constantes no cronograma apresentado, foram ainda realizadas as seguintes ações:

- Visitas de acompanhamento do funcionamento do serviço de refeição (comum ao 1.º ciclo)
- Introdução mensal na plataforma da DEGEStE, até ao dia 08 de cada mês, dos dados referentes ao número de refeições servidas e ao número de crianças beneficiárias do serviço de prolongamento de horário.
- Preparação mensal da informação com a indicação da verba a transferir para cada entidade parceira.
- Introdução mensal da informação referente à verba transferida para as entidades parceiras – Fichas de Atividade na Aplicação “Fichas Atividade”.
- Introdução mensal do registo de faltas que serão consideradas no processamento referente a cada mensalidade.

2- Processamento das Mensalidades – Distribuição dos Estabelecimentos de Ensino

Atendendo ao facto de neste ano letivo existir um novo estabelecimento de ensino (JI Bacêlo) cujas mensalidades passam a ser processadas pelos serviços deste Pelouro, e no sentido de se otimizar os procedimentos inerentes ao processamento, foram consultadas as colegas (Irene e Elisabete) ficando os estabelecimentos de ensino distribuídos da seguinte forma:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	VALÊNCIAS		Processado por:
JI Trás-as-Vessadas	Refeição	Prolongamento	Irene
Escola Básica de Gandra e Astromil	Refeição	Prolongamento	Irene
Escola Básica de Cete	Refeição	Prolongamento	Irene
Escola Básica de Bacêlo	Refeição	-	Irene
Escola Básica de Duas Igrejas	Refeição	Prolongamento	Elisabete
Escola Básica de Sobrosa e Cristelo	Refeição	-	Elisabete
Escola Básica de Lordelo N.º 1	Refeição	Prolongamento	Elisabete
Escola Básica de Lordelo N.º 2	Refeição	Prolongamento	Elisabete
Escola Básica de Bitarães	Refeição	Prolongamento	Irene
JI de Paredes	Refeição	Prolongamento	Irene
Escola Básica de Paredes	Refeição	Prolongamento	Irene
JI Carreiras Verdes - Louredo	Refeição	Prolongamento	Irene
Escola Básica de Mouriz	Refeição	-	Irene
Escola Básica de Recarei e Aguiar de Sousa	Refeição	-	Elisabete
Escola Básica da Sobreira	Refeição	-	Elisabete
Escola Básica de Rebordosa	Refeição	-	Elisabete
Escola Básica de Vilela	Refeição	Prolongamento	Elisabete

PARTE V - CONCLUSÃO

Conclusão

Face ao exposto no resumo dos procedimentos realizados antes e no decorrer do ano letivo, referentes à implementação do Serviço das Atividades de Animação e de Apoio à Família – Prolongamento de Horário e Serviço de Refeição na Educação Pré-Escolar, consta-se que todos os procedimentos foram efetuados dentro dos prazos planeados.

O sucesso dos procedimentos realizados é conseguido não só através do envolvimento de toda a equipa que assegura estas tarefas no Pelouro da Educação mas também, à colaboração sempre disponível dos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino, do pessoal não docente das secretarias e das respetivas direções dos agrupamentos de escolas.

Essa colaboração é traduzida pela constante troca de e-mails e de telefonemas, num permanente acompanhamento das situações que vão surgindo no decorrer do ano letivo.

Neste ano letivo as dívidas referentes às comparticipações financeiras familiares pelos serviços de refeição e/ou de prolongamento de horário continuam a ser muito reduzidas.

Neste ano letivo salienta-se a diminuição significativa do número de crianças inscritas na componente educativa da educação pré-escolar.

Contudo, esta diminuição reflete-se apenas no número de crianças inscritas no serviço de refeição e não no serviço de prolongamento de horário, como já se apresentou.

Constata-se ainda que, o balanço financeiro efetuado entre a receita e o encargo municipal com o serviço de prolongamento de horário é negativo.

Salienta-se também que a utilização do novo modelo de registo das refeições, implementado neste ano letivo, contribuiu significativamente para a correta introdução dos dados na aplicação Ensino, designadamente na informação relativa às moradas dos encarregados de educação.

